



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 45/2020

Constituição de júri

Tendo presente o disposto no artigo 67.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto),

No âmbito do procedimento de consulta prévia para realização de empreitada para pintura de corredores e salas de aula no Piso 0 e refrescamento pontual de fachadas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, designo para membros do júri:

Presidente: Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno

1.º vogal: Dr. Paulo Lopes

2.º vogal: Dr. Bertolino Campaniço

1.º suplente: Dr. Rui Pina

2.º suplente: Eng. Miguel Geraudes Cardoso

Lisboa, 30 de abril de 2020

A Diretora

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)